# DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

# ELEMENTOS DE DIREITO E POLÍTICAS DA UNIÃO

ALESSANDRA SILVEIRA
MARIANA CANOTILHO
PEDRO MADEIRA FROUFE
COORDENADORES

ALMEDINA

# Capítulo XVIII

# Energia

GONÇALO ANASTÁCIO
TERESA CARVALHO

## 1. Panorama geral

A União Europeia é consumidora de cerca de um quinto da energia produzida a nível mundial. Todavia, importa mais de metade das suas necessidades energéticas e este défice representa uma perda de riqueza superior a 400 mil milhões de euros por ano.

O *mix* energético europeu é bastante diversificado, o que, no quadro de um verdadeiro mercado único de energia, constituiria uma significativa proteção face à referida dependência externa global. Existe, efetivamente, uma diversidade, de que são exemplos as barragens austríacas, as eólicas portuguesas, as minas de carvão da Polónia, as centrais nucleares de França, as explorações petrolíferas no mar do Norte ou os campos de gás natural da Dinamarca.

A plena realização do mercado interno, também na energia, exige a destruição de muitas barreiras e entraves ao comércio, a aproximação das políticas fiscais (e de tarifas quando os preços são regulados) e a regulamentação em matéria de ambiente e segurança. A finalidade é garantir um mercado

CAPÍTULO XVIII – ENERGIA 1131
*Gonçalo Anastácio, Teresa Carvalho*

CAPÍTULO XIX – AÇÃO EXTERNA 1187
*Isabel Camisão, Francisco Pereira Coutinho*

NOTAS CURRICULARES DOS AUTORES 1237